



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Em 11/11/08
K 17932
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5712/2008

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao CEOF.

Em 12/11/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Azeiteiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal com vistas à implantação de paradas de ônibus nos locais que especifica na Avenida Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal com vistas à implantação de paradas de ônibus nos locais que especifica na Avenida Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5712 / 2008
Fls. Nº 1 Luciano

Na Avenida Santa Maria praticamente inexitem pontos de ônibus, com isso o cidadão que depende de se locomover por meio do serviço de transporte coletivo acaba bastante prejudicado, ficando sujeito às intempéries do tempo, o que é, sob todos os aspectos, bastante desagradável. Além disso, o tempo de espera dos ônibus é bastante elevado e não condiz com a realidade da comunidade local.

Na parte da cidade destinada à habitação coletiva a situação é ainda mais calamitosa, tendo em vista não contar com qualquer abrigo para passageiros, ficando o usuário exposto ao sol e a chuva.

Os locais em que a comunidade reputa ser imprescindível a implantação de paradas são os seguintes:

- CL 302 (Santa Maria Sul);
- CL 303 (Santa Maria Sul);
- CL 307 (Santa Maria Sul);

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 05/11/08 às 14h5
Assinatura 23.243-7
Matricula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

- CL 308 (Santa Maria Sul);
- CL310 (Santa Maria Sul);
- QR Central 2 (em frente ao conjunto 'B' – Santa Maria);
- CL 313 (Santa Maria Norte).

Assim, reputa-se necessário que a Secretaria de Transportes do Distrito Federal encaminhe as medidas cabíveis para a implantação de mais linhas de ônibus na localidade, o que diminuirá o tempo de espera e assegurará maior qualidade de vida à população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Autor

